



Diário Oficial 31/8/60

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1.423, de 18 de agosto de 1960.

Autor: Deputado Santos Pereira

Abre, no Tesouro do Estado, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO-GROSSO:

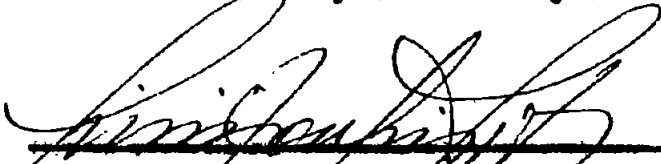
Fago saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para dar cumprimento do Decreto Legislativo nº 337, de 27 de novembro de 1959, referente a auxílio ao Círculo Militar de Campo Grande.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 1960.


LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA,
Presidente em exercício

registrada à fls. 53 v.
do Livro Competente
Em 23/9/60
B. F. Pinheiro
J. Leg. 72/2.